



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NOVA CRUZ

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE
EDITAL Nº 60/2025-PROEN/IFRN - V A G A S R E M A N E S C E N T E S (2ª C H A M A D A)
– 1º SEMESTRE DE 2026 –

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA CRUZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2024 , convoca os candidatos habilitados da lista de espera dos **cursos relacionados nos quadros abaixo – curso técnico de nível médio na forma subsequente em Administração, no turno matutino**, cujos nomes constam nas listas para o preenchimento de vagas remanescentes para o primeiro semestre letivo de 2026:

Inscrição	Candidato(a)	Lista
635205-0	MARIA VITÓRIA LEMOS DE LIMA	19 (AC)
638252-4	EMESON DA SILVA	20 (AC)
635341-0	MARIA LUIZA DE ASSIS DA SILVA	21 (AC)
638557-2	MARIA CLARA DO CARMO MENDONÇA	22 (AC)
637466-5	JULIA SOPHIA DO VALE DOS SANTOS	23 (AC)
635216-0	BRUNO PEREIRA MARREIRO	24 (AC)
640340-2	LUÍS CLEBER JACINTO DA CRUZ	25 (AC)
636529-4	EMILY VITÓRIA DA COSTA	26 (AC)
636757-4	ARQUIRES DA SILVA DUARTE	27 (AC)
639284-1	KALINE DE ALMEIDA PONTES	28 (AC)
638516-9	VITÓRIA OLIVEIRA FRANCO VERÍSSIMO	29 (AC)
636982-8	GICELMA ALVES DA SILVA	30 (AC)
635135-0	DAVID FELIPE DOS SANTOS	31 (AC)
634719-1	JHONATHAN DE SOUZA SILVA	32 (AC)
641178-5	THISCIANE MARIA DA SILVA VICENTE	33 (AC)
638679-6	VITOR MANOEL AMARO DE LIMA	35 (AC)

635231-1	RAYSSA GABRIELA DE OLIVEIRA LIMA	36 (AC)
641150-2	ERICK ANTÔNIO VENÂNCIO CAMPELO	37 (AC)
641033-6	FRANCISCO DE ASSIS DIAS DA SILVA	38 (AC)
637343-6	SÍLVIA SUERDA CORDEIRO DA SILVA	39 (AC)
637619-6	PRISCILA VIEIRA MACIEL DOS SANTOS	41 (AC)
636700-3	PAULA FRANCINEIDE DA SILVA	42 (AC)
634959-7	PAULA VITÓRIA DE OLIVEIRA SENA	44 (AC)
635342-5	MARIA FERNANDA GABRIELLY DE ASSIS DA SILVA	45 (AC)
637415-7	MATEUS LUIZ DA SILVA COSTA	46 (AC)
637930-7	JOÃO GABRIEL DE FRANÇA COSTA	3(LB_EP)
634702-9	GABRIEL DO NASCIMENTO	5(LI_EP)
634718-6	ELOANE STEFANE LIMA DE OLIVEIRA	7(LI_EP)

AC - Ampla concorrência

LB_EP - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

LI_EP – Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

DAS MATRÍCULAS

- Os candidatos convocados, conforme listagem acima, deverão realizar a **matrícula EXCLUSIVAMENTE de forma ONLINE** a partir das **7h00 do dia 23 de fevereiro até 23:59h do dia 26 de fevereiro de 2026**.
- O candidato classificado deverá acessar o endereço eletrônico <https://sso.acesso.gov.br/login> e efetuar o cadastro.
- A realização da matrícula online será realizada através deste link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>
- Após o cadastro, no qual deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, o candidato deverá fazer o upload da documentação exigida no Edital 60/2025 PROEN/IFRN.
 - Candidato menor de idade, além da documentação exigida no Edital 60/2025 PROEN/IFRN deverá, OBRIGATORIAMENTE, anexar o Termo de Responsabilidade de Matrícula disponível no Anexo XII desse Edital e o documento de identificação do responsável.**
- A documentação deverá estar em formato .docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 5Mb por arquivo.
- Nenhuma pré-matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação. As pré-matrículas feitas de modo online passarão por uma avaliação.
 - No caso da documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será dada e o candidato receberá uma notificação no próprio sistema de matrículas.

6.2 Em caso de haver algum erro ou ilegibilidade da documentação apresentada, poderá ser solicitado ao candidato os devidos ajustes, o qual será notificado, exclusivamente, pelo sistema de matrículas .

6.3. No último dia (26/02/2026), as solicitações de matrículas online poderão ser realizadas até 23:59h.

6.4. Em caso da solicitação ser indeferida, o candidato será notificado pelo próprio sistema de matrículas, com o status de solicitação NÃO ATENDIDA

6.5 O candidato deve acompanhar a solicitação pelo sistema de matrícula até que se tenha um status definitivo da matrícula (ATENDIDA OU NÃO ATENDIDA).

6.6. O candidato que tiver dificuldades de operação ou problemas técnicos para realizar sua matrícula online poderá solicitar orientações pelo **e-mail da secretaria acadêmica** seac.nc@ifrn.edu.br

A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Nova Cruz/RN, 19 de fevereiro de 2026 .

ALLAN NILSON DE SOUSA DANTAS

Diretor-Geral do *Campus* Nova Cruz